

Ofício n.º 1097/2022-GS/SEJUF  
Protocolo Digital nº 19.310.575-0

Curitiba, 12 de Agosto de 2022

**Assunto: Campanha em Alusão ao Mês da Primeira Infância – AGOSTO.**

Excelentíssimo Senhor Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao seu conhecimento que está sendo realizada uma mobilização nacional neste mês de Agosto para o **MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, iniciativa do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância.

A escolha do mês de agosto se deu pela concentração de agendas voltadas à infância, bem como o dia 24/08 é celebrado o Dia da Infância, data criada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) com o objetivo de promover a reflexão sobre as condições de vida das crianças em todo o mundo e fortalecer a pauta da Primeira Infância enquanto política pública.

Foi instituído o mês de agosto para promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e crianças de até seis anos de idade e suas famílias, em todo o território nacional, e serão estas integradas em nível nacional, estadual, distrital e municipal.

Desta forma, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, **convida** o Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro a apoiar e divulgar amplamente essa mobilização, por meio de iluminação predial na **COR VERDE** durante o mês de agosto e/ou na impossibilidade da iluminação durante o mês todo, na semana do dia 22 ao dia 26 de agosto.

A **COR VERDE** foi escolhida para simbolizar que a esperança do futuro da nação está na Primeira Infância.

É importante destacar que toda e qualquer atividade desenvolvida nos três meses que antecedem o pleito, ou seja, de 2 julho (sábado) até 30 de outubro de 2022 (domingo) - 2º Turno, sejam referenciadas pelos seguintes normativos:

- a) Lei n.º 9.504, 30 de setembro de 1997.
- b) Resolução TSE n.º 23.610/2019 – Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas lícitas em campanha eleitoral.

Excelentíssimo Senhor  
Pe. Celso Vieira da Cruz  
**Reitor e Pároco do Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**  
Praça Portugal, s/n - Alto da Glória, 80030-220  
Curitiba – PR – secretaria@perpetuosocorrocuritiba.com  
MLB

Além disto, solicitamos que ao aderir o presente convite, **informem sobre a adesão e encaminhe fotos da iluminação** para o Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes (DPCA) por meio do seguinte e-mail: **dpca@sejuf.pr.gov.br** – no assunto: Campanha em Alusão ao Mês Da Primeira Infância – no mês de Agosto.

Desde já agradecemos a atenção despendida para dar visibilidade a este assunto.

Cordialmente,

*(assinado digitalmente)*

Rogério Carboni  
**Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho**



ePROTOCOLO



Documento: **10972022MesdaPrimieralInfanciaSantuarioNossaSenhoradoPerpetuoSocorro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 12/08/2022 18:04.

Inserido ao protocolo **19.310.575-0** por: **Mateus Luigi Boza** em: 12/08/2022 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6f41859fb7da274d2dc99cc30a08b574**.